



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 004/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença Ambiental da empresa **BOM PASTOR RECICLAGEM DE PAPEL LTDA**, CNPJ 16.772.642/0001-49, para a atividade principal FABRICAÇÃO DE PAPELÃO, PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO E POLPA MOLDADA, UTILIZANDO CELULOSE E/OU PAPEL RECICLADO COMO MATÉRIA-PRIMA (Capacidade Instalada de Produto: 24,00 t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, como Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, sob o código C-01-03-1, localizada na Rua Santa Rita de Cássia, 100, bairro Prolongamento Bom Pastor, coordenadas geográficas Latitude S 20º 06' 46,35 e Longitude O 44º 52' 34,52", no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00031/1999/007/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo **empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s)** pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 001214/2012, Portaria nº 1200611/2019; Processo de Outorga nº 31100/2019

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2029.

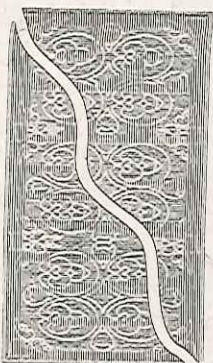
Divinópolis, 30 de Abril de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MSP. 1.364.507/2

Recebido em	21/5/2019
Nome:	Rafael Rezende Teixeira
Assinatura	
referente à renovação da portaria nº 02786/2009	
ID: 22221	

Recebido e/ou condicionado

ID: 22221



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

team
FUNÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

CE
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS